



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO**

**GARLA**

**IND 5264 /2012**

**L I D O**  
Em, 25/04/12  
MIBIB  
Comissão do Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere a Administração do Itapoã providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo às margens da DF 250, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Administração do Itapoã providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo às margens da DF 250 na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A limpeza é uma reivindicação dos moradores que tem sofrido com condições precárias provocadas pela sujeira e entulhos espalhados pela cidade.

Pela falta de limpeza, estão sofrendo com odores e riscos de doenças como leptospirose e outros.

Assim, rogo ao Ilustre Administrador da Região Administrativa do Itapoã junto ao SLU, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital-PRB**



ASSISTENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO: 25/04/2012 09:37  
16021  
MIBIB